



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037739/2026-21 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 21/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037739/2026-21 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	44905252000	0,00	65.000,00
	Total por Ação	0,00	65.000,00
AÇÃO:1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
160000001019	33903916000	0,00	49.000,00
	Total por Ação	0,00	49.000,00
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33903010000	109.000,00	0,00
160000001019	33903608000	0,00	10.000,00
160000001019	33903955000	0,00	30.000,00
160000001019	33903974000	0,00	20.000,00
	Total por Ação	109.000,00	60.000,00
AÇÃO:2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000	33903009000	40.000,00	0,00
150000150000	33903299000	25.000,00	0,00
	Total por Ação	65.000,00	0,00
	Total por Unidade	174.000,00	174.000,00
	Total por Órgão	174.000,00	174.000,00
	Total da Movimentação	174.000,00	174.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)